



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 3º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200

Telefone: +55 (61) 3314-4154 - www.anac.gov.br

EDITAL Nº 29/ANAC/2020

Processo nº 00058.027567/2020-10

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Normativa nº 157, de 15 de junho de 2020, e considerando o que consta nos processos 00058.005316/2020-84 e 00058.027567/2020-10, torna pública a retificação do Edital nº 27/ANAC/2020, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Onde se lê:

5. Vagas

5.1 O preenchimento de até 27 (vinte e sete) vagas obedecerá a distribuição da Tabela 1, conforme levantamento de interesse apurado previamente com as UORGS:

Tabela 1 – Distribuição de vagas de acordo com a Unidade Organizacional.

Distribuição de vagas, conforme apuração mencionada no item 5.1	
Unidade Organizacional	Quantitativo
SAS	6
SAR	5
SFI	2
SPI	2
SGP	2
SAF	2
STI	2
Ampla concorrência	6
TOTAL	27

5.2 Os candidatos inscritos serão classificados primariamente dentro das vagas de sua respectiva UORG e, subsequentemente, na lista de ampla concorrência.

5.3 Os servidores das UORGS que não manifestaram interesse prévio concorrerão às vagas destinadas à ampla concorrência.

5.4 As vagas destinadas às UORGS que manifestaram interesse prévio e que eventualmente não forem preenchidas, serão destinadas à ampla concorrência.

Leia-se:

5. Vagas

5.1 São disponibilizadas 27 (vinte e sete) vagas destinadas à ampla concorrência.

Ficam excluídos os subitens 5.2, 5.3, 5.4 e 6.1.2.1 do Edital nº 27/ANAC/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Borba Chaffin Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 12/08/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4644610** e o código CRC **75C423D0**.